

ATO Nº 32/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIII do Art. 3º da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, resolve designar MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário de Estado das Cidades, até ulterior deliberação, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc640fe6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)